



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
2024006641
46
250070

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO DE ARAUJO MEHL

Ato: Portaria Nº 050/2024/ANGRAPREV

Data: 20/03/2024

Validade: 25/02/2024

Publicação: 21/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTONIO DE ARAUJO MEHL**, matrícula 17.688, Auxiliar de Biblioteca, Referência 105, Padrão "E", do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 050/2024/ANGRAPREV de 20 de março de 2024, publicada em 21 de março de 2024, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8 e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL..... R\$ 1.412,00

Angra dos Reis, 15 de maio de 2024.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios

Renaldo de Sousa

Diretor-Presidente

de junho de 2018, com validade a partir de 29 de junho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) . R\$ 4.242,12
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 975,69
Grat. Incentivo Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007)
 R\$ 169,68
Progressão PCCR - 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 169,68

TOTAL R\$ 5.557,17

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO DE ARAUJO MEHL

Portaria Nº 050/2024/ANGRAPREV

Data: 20/03/2024

Validade: 25/02/2024

Publicação: 21/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTONIO DE ARAUJO MEHL**, matrícula 17.688, Auxiliar de Biblioteca, Referência 105, Padrão "E", do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 050/2024/ANGRAPREV de 20 de março de 2024, publicada em 21 de março de 2024, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8 e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 1.412,00

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2024/SGRI.SECG

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117, da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores **ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 19162, e **JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 30037, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do contrato/empenho nº 1980/2024 – Termo de Dispensa nº 001/2024/SGRI, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.274.719/0001-83, decorrente do processo administrativo nº 2023048752, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de porta acústica com fornecimento de materiais necessários e mão de obra no Gabinete do Prefeito na Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em atendimento à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

FLÁVIA TELES DE SOUZA

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 674/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 569/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 20 de maio de 2024,